



PLN 22/2023

00025

## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

### EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 22/2023

EMENDA Nº

#### TEXTO DA EMENDA

##### SUPLEMENTAR:

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Funcional Programática: 20.608.2217.00SX.0001

Ação: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado -Nacional

GND: 4 RP:2 MOD: 40 Fonte: 1000

VALOR: R\$ 30.000.000,00

##### CANCELAR:

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

Funcional Programática: 25.751.3001.20V1.0001

Ação: Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

GND:3 RP:2 MOD: 90 Fonte: 3049

VALOR: R\$ 30.000.000,00

#### JUSTIFICATIVA

A emenda em questão tem como objetivo fortalecer e reforçar a ação orçamentária de Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado em todo o território nacional e no Estado do Piauí.

Brasília, 11 de setembro de 2023.

CASTRO NETO  
Deputado Federal PSD-PI



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários  
assinados e assinados pelo autor.  
Para verificar a autenticidade da assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232349996400>

CD/23234.99964-00



\* C D 2 3 2 3 4 9 9 6 4 0 0 \*